



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO  
ODISSEU FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR  
CNPJ/ME nº 45.908.158/0001-00  
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2023**

- 1 DATA, HORA E LOCAL:** No dia 26 de junho de 2023, às 10h30min, na sede da **ID CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada para tanto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1726, 19º andar, conj. 194, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.922/0001-09, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021, na qualidade de instituição administradora do **ODISSEU FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 45.908.158/0001-00 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
- 2 CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 28, § 5º, da Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001 (“Instrução CVM nº 356/01”), conforme alterada, bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença (“Lista de Presença”) constante do Anexo I da presente Ata, os representantes da Gestora do Fundo, conforme Regulamento vigente e os já devidamente supracitados.
- 3 COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: **(i)** o(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo (“Cotista”); **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** os representantes da **VECTOR ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.806.377/0001-81, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1768, CJ. 7-D, Jardim Paulistano, ou sua sucessora a qualquer título, devidamente autorizada a exercer as atividades de administrador de carteiras, por meio do Ato Declaratório CVM nº 8.700, de 24 de março de 2006 (“Gestora”).
- 4 MESA:** Presidida pelo Sr. Alexandre Gomes (“Presidente”) e secretariado pelo Sr. Erick Sayans (“Secretário”), conforme indicação do Presidente.
- 5 ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a alteração do limite máximo de concentração por emissor, conforme estabelecido no subitem IV, item (B), parágrafo 3, do Artigo 07, do Regulamento do Fundo; **(ii)** se aprovado o item (i), a amortização de Cotas do Fundo; e **(ii)** a autorização para que a Administradora e a Gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários à conclusão e formalização da referida amortização.
- 6 DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, foi aprovado sem quaisquer ressalvas ou restrições:

  - (i)** a alteração do limite de concentração por emissor, conforme estabelecido no subitem IV, item (B), parágrafo 3, do Artigo 07, do Regulamento do Fundo, de modo que a porcentagem máxima seja de 100% (cem por cento);



- (ii) aprovado o item (i) acima, a amortização parcial extraordinária (principal mais juros) no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) líquidos, das cotas do Fundo, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas, mediante disponibilidade de caixa do fundo. A amortização e respectiva liquidação ocorrerá na data desta assembleia **(D+0)**, caso a conclusão das assinaturas ocorrerem na mesma data; e
- (iii) a autorização para que a administradora e a gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização da referida amortização.

7 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 26 de junho de 2023.

Mesa:

DocuSigned by:

*Alexandre Esberard Gomes*

1BC15F35055B43A...

**Alexandre Gomes**  
Presidente

DocuSigned by:

*Erick Sayans*

F27A0802F60A428...

**Erick Sayans**  
Secretário

DocuSigned by:

*David Rosset*

1D046035BB29441...

**ID CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**  
Administradora

DocuSigned by:

*Alexandre Esberard Gomes*

1BC15F35055B43A...

**VECTOR ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.**  
Gestora